## **EDITAL Nº 55 /2009**

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por este meio, é notificado o proprietário do veículo da marca Ford Escort 1.3 de cor branca, com a matrícula 13-18-BO, registado no ano de 1992, o qual se encontrava na via pública em elevado estado de degradação e inutilização, tendo o mesmo sido removido pelas autoridades policiais para o Parque designado pela Câmara Municipal de Chaves, no cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 166º, do Código de Estrada e artigo 5º, do Regulamento Municipal de Bloqueamento, Remoção e Depósito de Veículos.

Assim, nos termos das disposições combinadas previstas no art. 166º do Código da Estrada, e no nº4, do art. 13º, do aludido Regulamento Municipal, fica o proprietário do veículo acima identificado notificado para, no prazo máximo de 45 dias após a afixação do presente Edital, proceder ao levantamento da referida viatura, devendo, para o efeito, dirigir-se à Secção de Atendimento, deste Município, sita no Edifício Duques de Bragança, Praça de Camões, em Chaves, e efectuar o pagamento das despesas inerentes à remoção e depósito da referida viatura, sob pena desta ser declarada abandonada a favor do Município de Chaves.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica, durante cinco dias, o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, \_\_\_\_\_\_\_Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, no uso de competências subdelegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 29 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Gonçalves Martins Batista)